



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

ANEXO 3

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS Nº 17, DE 2021

Revoga o inciso I do art. 10 da Instrução Normativa do Conselho de Supervisão do SIS nº 15, de 2021.

O CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2014;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 56 do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde - SIS, constante no Anexo VI do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução nº 13, de 2018;

CONSIDERANDO as decisões deste Conselho na 2ª Reunião Extraordinária de 2021, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o processo nº 00200.020538/2021-17, RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o inciso I do art. 10 da Instrução Normativa do Conselho de Supervisão do SIS Nº 15, de 2021.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Vice-presidente do Conselho de Supervisão do SIS,
no exercício da Presidência

